REMMAR

Informativo da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Seu Sonho é a Nossa Missão!

REMMAR

A REMMAR é uma publicação
périódica da Caixa de Construções
de Casas para o Pessoal da Marinha

Secretário-Geral da Marinha
Eduardo Monteiro Lopes
Almirante-de-Esquadra

Diretor da Revista
Sérgio Luiz de Andrade
Contra-Almirante (IM)
Presidente

Editora
Orília de Oliveira Silva
Capitão-de-Fragata (S)
Assessora de Marketing

Colaboradores

Sonia de Souza Marques
Capitão-de-Mar-e-Guerra (RM1-Md)
Assessora de Qualidade

Márcia Nezzi do Nascimento
Capitão-de-Fragata (RM1-EN)
Assessora de Governança
Corporativa

Edmilson dos Santos Cartucho
SO (ES-RM1)
Auxiliar Técnico de Marketing

Projeto Gráfico
Orília de Oliveira Silva
Capitão-de-Fragata(S)

Diagramação
Darlene Lima Moreira
3ºSG-PD e
Priscila Dobal

Tiragem: 180.000 exemplares
Distribuição Gratuita

EDITORIAL

A Força de Trabalho da CCCPM empenha-se em prol da Família Naval, seguindo o farol dos valores da Autarquia, calçado na Igualdade, Transparência e Comprometimento, com o objetivo de realizar a missão de facilitar a aquisição da casa própria para o pessoal da Marinha.

É justa a homenagem da composição da capa desta revista com nossos colaboradores, que traduzem o lema "Seu sonho é a nossa missão".

No decorrer da leitura desta edição, esperamos acrescentar informações úteis aos beneficiários e levar a CCCPM aos senhores.

Feliz 2013!

ÍNDICE

Pesquisa Habitacional - pág. 03

Visita à Base de Submarinos em Itaguaí - pág. 03

Ilegalidade da Dispensa das Certidões pelos Bancos - pág. 04

Aliança de Sustentabilidade - pág. 05

A CCCPM no 6º Festival Âncora Social- pág. 05

Campanha Pingo de Leite - pág. 05

Campanha Dia da Criança 2012 - pág. 05

Perguntas mais Frequentes da CCCPM - pág. 06

Empréstimo Imobiliário - pág. 06

Comandante da Marinha visita estande da CCCPM no Dia do Inativo - pág. 07

A CCCPM divulga seus produtos na 67º Regata da Escola Naval - pág. 07

Capacitação da Força de Trabalho da CCCPM - pág.07

Brinque com o Guarda-Chuva da CCCPM - pág. 07

CONTATO

Endereço: Av. Rio Branco, 39 - 11° Andar
Centro - Rio de Janeiro / RJ
CEP: 20090-003
Tel: (21) 2105-7400

Intranet: www.cccpm.mb
Internet: wwww.cccpm.mar.mil.br
e-mail: atendimento@cccpm.mar.mil.br

Pesquisa Habitacional 2012

A Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha realizou, no período de 11JUN a 10AGO2012, a "Pesquisa Habitacional 2012", que visou primordialmente levantar quais locais do território nacional encontram-se as maiores demandas por imóveis residenciais, bem como subsidiar estudos quanto à implementação de possíveis empreendimentos nessas localidades. Cerca de 3.800 questionários foram respondidos e, a maioria, acompanhados de comentários, os quais contribuirão para orientar na procura por empreendimentos viáveis para o pessoal da Marinha.

Como informação, alguns dados referentes à pesquisa:

1) Estado apontado como o preferido para a aquisição de imóvel: Rio de Janeiro (RJ). - cidade do Rio de Janeiro: bairros de Campo Grande, Ilha do Governador, São Cristóvão, Centro e Barra da Tijuca/Recreio; - Niterói: bairros de Ponta D'Areia, Santa Rosa, Fonseca e Barreto; e - Duque de Caxias, São Gonçalo e Região dos Lagos.

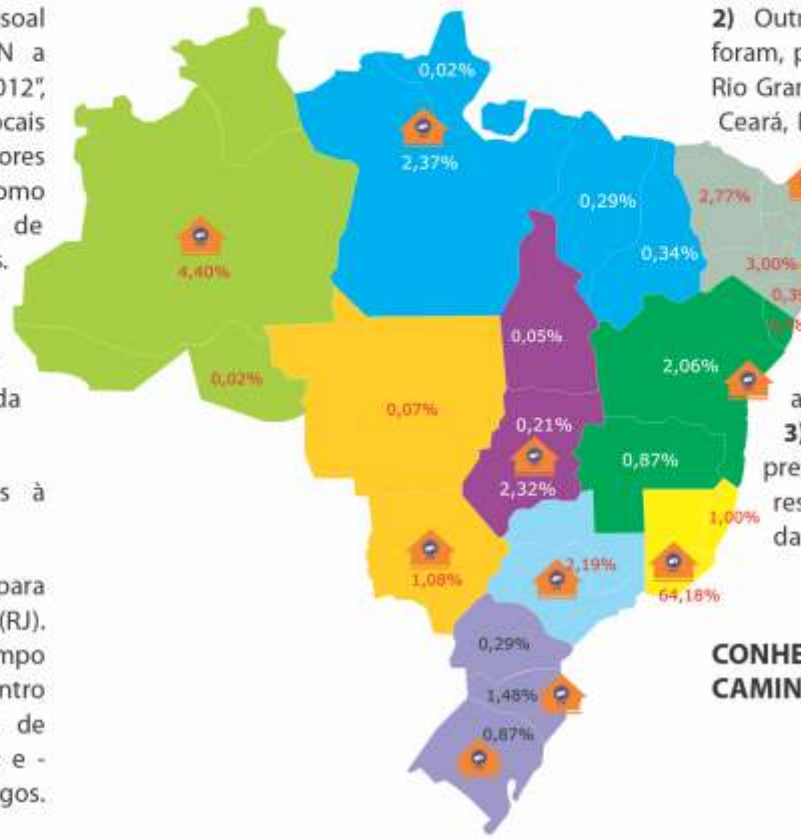

2) Outros Estados apontados na pesquisa foram, por ordem decrescente de preferência: Rio Grande do Norte, Amazonas, Pernambuco, Ceará, Pará, Distrito Federal, São Paulo, Bahia, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Em todos os estados, as cidades preferidas pelos beneficiários foram ascapitais, com exceção do estado do MS, onde foram apontadas as cidades de Ladário e Corumbá.
3) O mapa mostra o percentual de preferência de aquisição de moradia resultante das respostas dos questionários da Pesquisa Habitacional.

CONHEÇA A CCCPM E ENCONTRE O CAMINHO DA SUA CASA PRÓPRIA.

CCCPM interage com o Programa de Desenvolvimento Nuclear da Marinha em visita à Base de Submarinos em Itaguaí

A Força de Trabalho da CCCPM, composta de 28 integrantes, visitou as instalações da Base de Submarinos em Itaguaí, no dia 15 de agosto de 2012.

Inicialmente foi realizada uma apresentação pelo CMG (RM1-IM) JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA PIMENTA sobre "Gerência e Construção do Estaleiro Naval e da Base Naval".

Essa visita teve como objetivo principal conhecer o Programa de Desenvolvimento do Submarino com Propulsão Nuclear e visitar o canteiro de obras do futuro Estaleiro e a Base Naval, que darão suportes à construção e ao apoio de submarinos.

REMMAR

Ilegalidade da Dispensa das Certidões pelos Bancos

O que pode acontecer quando os Agentes Financeiros dispensam Certidões Obrigatórias?

Para saber dos resultados da dispensa de Certidões por alguns Bancos, veja a seguir o que escreveu o Dr. Paulo Roberto Xavier.

"A dispensa, pelos bancos que financiam imóveis, das certidões dos Distribuidores em nome do vendedor, para a celebração do instrumento particular de compra e venda com pacto de alienação fiduciária em garantia de coisa imóvel, é **ILEGAL**, por ofender o § 1º. e o § 2º. do art. 1º. da Lei Federal nº. 7.433/85.

O art. 4º. do Decreto nº. 93.240/86 é preciso.

"Art 4º - As disposições deste decreto aplicam-se, no que couberem, ao instrumento particular previsto no artigo 61, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, modificada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, **ao qual se anexarão os documentos e as certidões apresentadas**." (grifo nosso)

O instrumento particular de que trata o art. 61 da Lei nº 4.380/64, é exatamente o contrato particular impresso pelos bancos, sendo que tal anexação terá que ser feita, no mais tardar, até o dia da efetiva celebração ou assinatura, e não como "orientado" pelos gerentes de habitação.

A prática consolidada de só apresentar as certidões para o Registro de Imóveis é ILEGAL, além de expor completamente o adquirente, o Corretor de Imóveis, o Gestor Imobiliário, a Imobiliária e o Advogado contratado para o respectivo assessoramento, sujeitando o primeiro à evicção (CC, art. 447 ao art. 457), que é a perda do direito pelo adquirente, em razão de ter sido reconhecido direito anterior de terceiro, por meio de decisão judicial.

Ao invés dos bancos cumprirem as legislações e o dever de informar, optaram por incluir, em todos os instrumentos particulares de compra e venda com pacto de alienação fiduciária em garantia de coisa imóvel, cláusula flagrantemente NULA contra o adquirente, que diz:

"O devedor-fiduciante declara, sob as penas da lei, que dispensou as certidões de que trata a lei nº 7.433/85 e o Decreto nº. 93.240/86, assumindo todos os ônus daí advindos, inclusive os fiscais".

Ultimamente vem aumentando os casos que confirmam a desastrosa prática da dispensa retro, que, repita-se, é ilegal; como, por exemplo, a constatação, quando da obtenção das certidões, após a assinatura do instrumento particular, de que o vendedor se acha interditado.

O gerente de habitação, ao ser procurado pelo atônito adquirente, limita-se a dizer que a interdição não trará problema algum, pois o dinheiro do financiamento se acha bloqueado, dada a inexistência do registro junto ao Registro de Imóveis, o que permitirá o estorno do depósito relativo ao financiamento.

Porém, apenas exemplificando: quem devolverá a parte não financiada, ou seja, a importância paga, por meio de recursos próprios, pelo adquirente ao incapaz? Quem retirará do imóvel o adquirente que se mudou no dia seguinte ou na mesma semana da assinatura do instrumento particular? Quem ressarcirá a multa proporcional pela resilição da locação do imóvel que estava alugado pelo adquirente? Quem ressarcirá as obras realizadas no imóvel adquirido? Quem ressarcirá a mudança para o imóvel adquirido e a saída do mesmo? Quem ressarcirá a aquisição de móveis novos, principalmente os planejados, ou o descarte de móveis antigos?

Os Corretores de Imóveis, os Gestores Imobiliários, as Imobiliárias, os Advogados e os Bancos, deverão estar atentos à "Tsunami da Responsabilidade Civil", para não sujeitarem-se às ações de perdas e danos (material, moral e perda de uma chance), decorrentes da dispensa ilegal de certidões obrigatórias, no ato da assinatura do instrumento particular de compra e venda com pacto de alienação fiduciária em garantia de coisa imóvel."

Paulo Roberto Xavier

Advogado (UERJ-1981). Corretor de Imóveis (2003). MBA Executivo em Negócios Imobiliários - CEFET/RJ (2004). Pós-Graduado em Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor - UCAM/RJ (2010). Coordenador e Professor do Curso de Pós-Graduação em Gestão e Direito Imobiliário do CBEPJUR, certificado pela UCAM/RJ. Professor do Curso de Direito da Faculdade Moraes Júnior Mackenzie Rio. Assessor de cursos da ABAMI. Autor do livro de bolso "COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS: Conscientize-se!".

Unidade Móvel de Atendimento UMA

Solicite, por mensagem, uma visita da UMA em sua OM.

Aliança de Sustentabilidade

A CCCPM alcançou, no segundo semestre de 2012, a importante meta de agregar maior valor às iniciativas de sustentabilidade com a possibilidade de conduzir peças de isopor para reciclagem. Essa tarefa, visualizada como uma das metas desde 2009, foi possível com a recente parceria efetuada com a ONG ECCOVIDA (RJ) que, em conjunto com a ONG PROECOLÓGICA (SC), efetuou os acertos necessários para recolher esse material no Rio de Janeiro e o processamento dessas peças, com a finalidade de produzir componentes para construção civil, como rodapés e molduras. Recentemente, como forma de solidificar essa aliança de sustentabilidade, voluntários da CCCPM foram convidados pela ECCOVIDA para participação em duas Ações de Natureza Ambiental: Caminhadas Ecológicas em Maricá e em Rocha Miranda, com a finalidade de efetuar a limpeza visando o despertar das comunidades para as tarefas de preservação ambiental. Essas caminhadas aconteceram em agosto, com a presença dos voluntários da CCCPM, ambientalistas da ONG AGENDA 21, escoteiros, alunos de escolas públicas, membros de algumas instituições religiosas daquela localidade e os componentes da ONG ECCOVIDA.
Fotografias:
1ª) Processamento de isopor para produção de matéria prima para molduras e rodapés no Galpão da BRASILPET, onde funciona a ECCOVIDA; e

2º) Ação Ambiental de Limpeza na Lagoa de Maricá.

A CCCPM no 6º Festival Âncora Social

A equipe de atendimento da CCCPM, coordenada por Cleusa Borges e composta pelas colaboradoras Caroline Radiche, Carla Veronica, Maria Gorete, Madona Cristina, Erica Berilo, Vania, Mayara Paula e os representantes da assessoria de marketing Priscila Dobal e Edmilson Cartucho, marcou presença no 6º Festival Âncora Social na Casa do Marinheiro no dia 15 de setembro. Nessa oportunidade a CCCPM atendeu mais de trinta pessoas, orientando e prestando assessoria imobiliária aos militares, pensionistas e servidores civis presentes, reforçando assim nossos valores de igualdade, transparência e comprometimento.

Campanha Pingo de Leite

Outra iniciativa adotada pela CCCPM, por sugestão da própria força de de trabalho, é a Campanha Pingo de Leite, que tem como propósito oferecer, de forma continuada, leite como donativos. A primeira troca de trabalhos de arte por latas de leite aconteceu no ano passado, por ocasião da exposição "O BELO E A SUSTENTABILIDADE".

Campanha Dia da Criança 2012

Como parte da comemoração do Dia da Criança, os componentes do Critério "Sociedade" do Programa Netuno efetuaram, a partir de sugestões da Força de Trabalho, uma pesquisa de necessidades para atender duas instituições de apoio à infância. Os voluntários, apoiados pela direção da CCCPM, entregaram brinquedos, roupas e calçados para nove crianças recém ingressas para tratamento na Casa de Apoio à Criança com Câncer São Vicente de Paulo (foto abaixo) e cerca de 180 itens em material de

higiene infantil ao Abrigo de Pedra de Guaratiba (foto abaixo) que acolhe 22 crianças, a maioria bebês, à espera de adoção ou reinserção familiar. Essas foram instituições selecionadas dentre as sete apresentadas. As atividades que fazem parte do Programa Netuno contribuem para a formação de voluntários que desenvolvem a proatividade nas questões de apoio à sociedade.

"NA SOCIEDADE OS GRUPOS ALTRUÍSTAS PREVALECEM SOBRE OS DEMAIS"
Edward Wilson -cientista americano do livro "A Conquista Social da Terra" (2012).

Perguntas mais frequentes da CCCPM

1. Qualquer pessoa pode se beneficiar dos produtos de Financiamento Imobiliário da Caixa de Construções?
Não, só se beneficiarão dos produtos de Financiamento Imobiliário:
a) Militares: os militares da ativa da MB com estabilidade na carreira, conforme critérios da Diretoria de Pessoal Militar da Marinha e, excep- cionalmente, as praças da graduação de "cabo", sem estabilidade, desde que estejam aprovadas para o curso de formação de sargentos.
b) Servidores civis: os servidores civis em atividade na MB e entidades vinculadas, com estabilidade na carreira, conforme critérios da Diretoria de Pessoal Civil da Marinha (DPCvM).
c) Inativos e Pensionistas: os militares e servidores civis anteriormente citados, quando na inatividade e seus pensionistas.

2. A Caixa de Construções aceita a composição de renda?
a) Sim, desde que seja com o cônjuge, ou companheiro(a) com união estável comprovada, beneficário ou não; e
b) Beneficiário, parente em linha reta de 1º grau (pai, mãe, filho) ou colateral (irmão).

3. Quais os requisitos necessários para se fazer um Financiamento Imobiliário?
a) Ter capacidade financeira suficiente para pagar os encargos do financiamento imobiliário pretendido;
b) Não estar inadimplente com qualquer obrigação perante a MB ou a CCCPM;
c) Não apresentar restrição de crédito ou de garantias do financiamento pretendido que, a juízo da CCCPM, possam prejudicar a regularidade dos pagamentos dos encargos;
d) Ter a Proposta de Seguro de Vida aprovada pela Seguradora;
e) Idade limite 80 anos, obtido pela soma da idade do beneficiário e prazo desejado para o Financiamento.

4. Por que o imóvel a ser financiado pela Caixa da Marinha deve ser registrado no Registro de Imóveis?
De acordo com o Código Civil Brasileiro, a propriedade de um imóvel somente é transferida após o registro da escritura no Cartório de Registro de Imóveis. Portanto, quem não registra não é considerado de fato o proprietário, o registro do imóvel declara quem é o verdadeiro dono do imóvel, não vale assinar somente a escritura ou o contrato de compra e venda. Deve-se realizar o registro em Cartório de Registro de Imóveis do seu bairro, município ou comarca.

5. É necessário algum tipo de inscrição para realização do Financiamento Imobiliário na Caixa de Construções?
Não, o beneficiário poderá solicitar financiamento presencialmente na CCCPM, em um dos Postos de Atendimento (PA) ou pela internet, na opção Financiamento Imobiliário, clicando em "solicitação de financiamento".

6. Quais os documentos necessários para solicitação de Financiamento Imobiliário?
a) Cópias da identidade e CPF (beneficiário e cônjuge), da Certidão de Estado Civil ou Escritura Declaratória de União Estável e comprovante de residência, com CEP (conta de água, luz, gás ou telefone fixo);
b) Cópias dos três últimos Bilhetes de Pagamento (incluir os do cônjuge ou companheiro(a) com união estável, em caso de composição de renda)
c) Cópia da Procuração para terceiros, emitida há menos de 6(seis) meses, se for o caso; e
d) Declaração Pessoal de Saúde (DPS) para fim de cobertura de seguro MIP, disponível no setor de atendimento da CCCPM, Postos de Atendimento e no sítio da Autarquia (www.cccpm.mb ou www.cccpm.mar.mil.br). Não esquecendo de incluir a DPS do cônjuge, se for compor a renda familiar.

7. Existe um prazo de validade para carta de credito oferecida pela Caixa da Marinha?
Sim, a validade da carta de crédito é de sessenta dias, podendo ser renovada por igual período, porém estará sujeita a uma nova análise do valor.

ERAP - Empréstimo Imobiliário

O Empréstimo Rápido é o crédito que você pode utilizar, de forma ágil para lhe auxiliar em situações como reformas, aquisição de material de construção, Legalização de imóveis e terrenos e complemento de poupança para compra de imóvel. Prazo máximo: 48 meses. Valor máximo: 30mil
Contratação - Os beneficiários só poderão contratar ERAP comparecendo pessoalmente ao setor de Atendimento da CCCPM, a uma das Filiais de Atendimento (FA) Postos de atendimento, fora de sede ou na Unidade Móvel de Atendimento (UMA). Veja nossos endereços na contra-capa. Não está disponibilizada a contratação de ERAP pela internet. A contratação presencial do Empréstimo Rápido visa a garantir a autenticidade e segurança da operação, evitando assim a ocorrência de quaisquer fraudes e danos aos beneficiários.
Condições - Os militares e pensionistas precisarão estar de posse da senha pessoal do ECONSIG - Sistema Eletrônico de Controle da Margem Consignável para a contratação do empréstimo. Servidores civis devem dispor da senha SIAPE, que permite a contratação de empréstimos consignados. Os seguintes documentos deverão ser apresentados para a contratação do ERAP (todas as cópias serão confrontadas com os documentos originais):
1) Cópia simples do Bilhete de Pagamento do mês em curso ou do mês anterior;
2) Cópias simples da Identidade, CPF, comprovante de residência com CEP, Conta Pública (ex: luz, gáz, telefone); e
3) Original do cabeçalho do extrato bancário da conta corrente, que deve ser a mesma conta presente no BP.
Quanto posso pegar? Faça simulações em nosso site, o valor que pode ser contratado corresponde a cerca de 90% de sua margem consignável, dentro do limite de R$30mil.
IMPORTANTE: Por motivos operacionais, a contratação e o refinanciamento de ERAP serão suspensos nos dois últimos dias úteis do mês, retornando ao normal nos primeiros dias do mês seguinte. Para checar previamente a disponibilidade de contratação, disponibilizamos nosso call center no número (21) 2105-7400 ou Sistelma: 8111-7422
Ficha de seguro: Os beneficiários que tem idade entre 65 e 80 anos deverão preencher a Declaração Pessoal de Saúde (DPS)
Para militares reformados, independente do motivo da reforma essa ficha também é solicitada.
Estabilidade na carreira - O ERAP está disponivel para militares com estabilidade na carreira, ou seja, se aplica a oficiais com estabilidade, praças MN e CB dentro do tempo de compromisso com a MB, SG e SO.

PRAZO	* TAXA
Até 6 meses	0,94 %
De 7 a 12 meses	1,19 %
De 13 a 24 meses	1,45 %
De 25 a 36 meses	1,52 %
De 37 a 48 meses	1,55 %

* Taxas sujeitas a alteração sem aviso prévio

Comandante da Marinha visita o estande da CCCPM durante as comemorações do Dia dos Inativos 2012

O Comandante da Marinha, Almirante-de-Esquadra JULIO SOARES DE MOURA NETO visitou o estande da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha (CCCPM), durante as comemorações do Dia dos Inativos/2012, no último dia 10 de outubro, na Casa do Marinheiro, no Rio de Janeiro. A honrosa presença do Comandante da Marinha no estande da CCCPM muito estimulou a Força de Trabalho ali presente, na continuação do esforço crescente em melhorar o atendimento à família naval, no que concerne a sua missão básica, que é facilitar a aquisição da casa própria para o pessoal da Marinha.

A CCCPM divulga seus produtos na 67º Regata da Escola Naval

A CCCPM montou um estande de seus produtos, com atendimento ao público, durante a tradicional "67ª Regata da Escola Naval", realizada naquele tradicional estabelecimento de ensino naval, no dia 14 de outubro de 2012.
Na ocasião, a família naval pôde atestar a qualidade dos nossos produtos, cuja finalidade é facilitar a aquisição da moradia própria para o pessoal da Marinha.
Foram efetuados 100 atendimentos, com 40 simulações de financiamento no site da CCCPM solicitadas pelos alunos da Escola Naval.

Capacitação da Força de Trabalho da CCCPM

Sempre visando o aprimoramento contínuo de seus colaboradores, a CCCPM promoveu nos últimos meses, entre agosto e outubro, cursos sobre documentação imobiliária e excelência na qualidade do atendimento, de forma a contribuir com a capacitação de sua tripulação e, consequentemente, para a melhoria dos serviços prestados aos nossos beneficiários.

Brinque com o Guarda-Chuva da CCCPM

Jogo dos 7 erros

Campanha Dia da Criança 2012!

Respostas:

CCCPM

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

Estamos presentes em todos os Distritos Navais. Veja abaixo os nossos endereços:

Sede

Rio de Janeiro - RJ (Próximo ao 1°DN)
Av. Rio Branco, 39 11° Andar Centro
CEP 20090-003.
Tel:(21) 2105-7400 RETELMA: 8111-7400
E-mail: atendimento@cccpm.mar.mil.br

Postos de Atendimento:

1º DN - Angra dos Reis - RJ
Colégio Naval - Av. Marques de Leão, s/nº
Angra dos Reis | CEP: 23909-000
Tel: (24) 3421-3039 | SISTELMA: (8114)3039
E-mail: cccpm@cn.mar.mil.br

1º DN - Niterói - RJ (Prédio N-SAIPM)
BNRJ - Ilha de Mocanguê Grande s/n - Centro
Niterói - RJ | CEP: 24049-900
Tel: 21 2189-1941 - RETELMA: 8116-1941
E-mail: cccpm@comemch.mar.mil.br

1º DN - São Pedro da Aldeia - RJ
BAenSPA - Rua Comte. Ituriel, s/nº -
Fluminense - CEP: 28940-000
Tel e Fax: (22) 2621-3934
SISTELMA: (8117) 2056
E-mail: cccpm@banspa.mar.mil.br

2º DN -Salvador - BA
Com2ºDN - Av. das Naus, s/nº - Cidade Baixa
CEP: 40015-270
Tel: (71) 3507-3848 | SISTELMA: (8210) 3848
E-mail: cccpm@2dn.mar.mil.br

3º DN - Natal - RN
BNNa - Rua Sílvio Pélico, s/nº - Alecrim
CEP: 59040-150
Tel: (84) 3216-3400 - SISTELMA: (8311) 3400
E-mail: cccpm@bnn.mar.mil.br

3º DN - Recife - PE
CPPe - Rua de São de Jorge, nº:25 - Recife Antigo
CEP: 50030-240
Tel: (81) 3424-7111 Ramal: 246
SISTELMA: 8311-7111
E-mail: cccpm@cppe.mar.mil.br

4º DN - Belém - PA (Prédio do Núcleo do N-SAIPM)
BNVC - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº
Val-de-Cães | CEP: 66115-000
Tel: (91) 3216-4546 | Fax: (91) 3257-0168
SISTELMA: (8410) 4546
E-mail: cccpm@4dn.mar.mil.br

5º DN - Florianópolis - SC
EAMSC - Rua Marinheiro Max Schramm,
Nº: 3028 - Estreito | CEP: 88095-001
Tel: (48) 3024-0884 | (48) 3298-5069
RETELMA: (8550)0002 | (8550) 2003 | (8550) 2004
Email: cccpm@eamsc.mar.mil.br

5º DN - Rio Grande - RS
Com5°DN - Rua Almirante Garnier, nº:70 - Centro
CEP: 96201-230
Tel: (53) 3233-6176 SISTELMA: (8550) 6176
Email: cccpm@5dn.mar.mil.br

6º DN - Ladário - MS
Com6°DN - Av. 14 de Março, s/nº - Centro
CEP: 79370-000
Tel (67) 3226-1939 SISTELMA: (8610) 1207
E-mail: cccpm@6dn.mar.mil.br

7º DN - Brasília - DF (Esplanada dos Ministérios)
Com7°DN - Prédio anexo do Comando da Marinha , térreo, sala: 23 | CEP: 70055-900
Tel: (61) 3226-3900 SISTELMA: (8910) 5089
E-mail: cccpm@7dn.mar.mil.br

8º DN - São Paulo - SP
Com8°DN - Rua Estado de Israel, nº:776 - Vila Clementino | CEP: 04022-002
Tel: (11) 5080-4809 | SISTELMA 8810-4809
E-mail: cccpm@8dn.mar.mil.br

9º DN - Manaus - AM (Ao lado do PLIM)
COMPLEXO VILA BURITI
Rua Itaquaí, s/nº – Vila Buriti – CEP: 69072-085
Tel: (92) 3615-0174 | SISTELMA: 8710-4669
E-mail: cccpm@9dn.mar.mil.br